

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em <u>17 / 08 / 2005</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>24 / 08</u> /2005
	 Adiado para próxima Sessão Em ____ / ____ / ____	 Presidente 1º Secretário
Nº <u>1296</u> /2005		EMENTA: REQUER A INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DAS FARMÁCIAS POPULARES EM BAIROS DÍSTINTOS DESTA CIDADE.
	Presidente	

VISTO EXP.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

OF Nº. 1743
Jânio
PREFEITO

Senhor Presidente,

OF Nº. 1751
Jânio
UCES

OF Nº. 1752
Jânio
COORD. C. MÃES

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa encaminhe apelo ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que possa destinar aos bairros de José Pinheiro, Cruzeiro e Bodocongó, as unidades da "Farmácia Popular do Brasil", do Governo Federal.

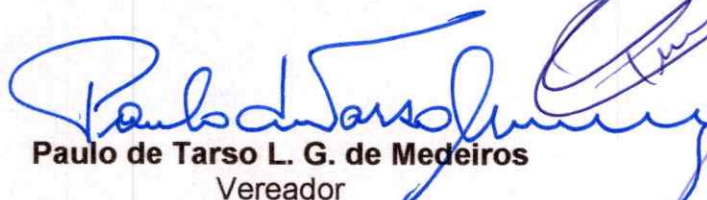
Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que os mencionados bairros dispõem de ótima localização e infra-estrutura adequadas para instalação das citadas farmácias, uma vez que atendem os requisitos necessários para implantação desse Programa Federal.

Que a nossa decisão seja comunicada a:

- Direção da UCES, na rua Padre Ibiapina, nº 144, centro;
- Coordenação Geral dos Clubes de Mães de Campina Grande, na rua Padre Ibiapina, nº 123, centro;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 16 de agosto de 2005.




Paulo de Tarso L. G. de Medeiros
Vereador



